PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 23 de março de 2020.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade criar dotação de auxílio para atender Emenda Impositiva destinada à Associação Sara Aparecida.

Solicitamos que o presente projeto de lei seja tramitado em **regime de urgência**, nos termos do art. 52 da LOM.

Segue, anexo, detalhamento das dotações a serem suplementadas.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 34 /2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02.08.243.0405.8.019 – Parcerias para Assistência à Criança e Adolescente
4.4.50.42– Auxílios (DR 100 – Ficha Nova) R$ 59.500,00
TOTAL R$ 59.500,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizada à seguinte dotação orçamentária para anulação:

04.02.08.243.0405.8.019 – Parcerias para Assistência à Criança e Adolescente
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (DR 100 – Ficha Nova) R$ 59.500,00
TOTAL R$ 59.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de março de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 024/2020/FMAS.

Lagoa da Prata, 12 de Março de 2020.

À
Procuradoria Municipal

Documento recebido em 12/03/2020
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Especial para criar dotação de auxílio para atender Emenda Impositiva destinada à Sara Aparecida, conforme segue:

Dotações a serem suplementadas:

04.02.08.243.0405.8.019 – Parcerias para Assistência à Criança e ao Adolescente
4.4.50.42– Auxílios (DR 100) R$ 59.500,00 (Ficha nova)

Dotação a ser anulada:

04.02.08.243.0405.8.019 – Parcerias para Assistência à Criança e ao Adolescente
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (DR 100).....R$ 59.500,00 (Ficha 268)

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

ALINE KELEN OTAVIANO LIMA
CONTADORA DO FMS/FMAS
CRC-MG 75.795/O